



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.099, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado  
sob o nº 23110.008698/2017-16;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 05 de novembro de 2015, à servidora NÓRIS HELENA AZAMBUJA AL ALAM, matrícula SIAPE nº 1367816, ocupante do cargo de Médico-Área, Classe E, Padrão 410, com 40 horas semanais, lotada no Hospital Escola, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea “a” e §19, da CF/1988, com redação dada pela E.C.41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

